

## REGULAMENTO POOL

### TAÇA DE PORTUGAL

### EQUIPAS

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Distritais de Pool no Distrito de Lisboa.

#### 1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> Volta dos Campeonatos Distritais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> volta das Equipas, entregue no prazo previsto.
- O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela ABLIS.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

## 2. Realização de jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

- 1º Atleta jogará um jogo de Bola 8
- 2º Atleta jogará um jogo de Bola 9
- 3º Atleta jogará um jogo de Bola 9
- 4º Atleta jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis.

As regras referentes aos penaltis são as constantes do regulamento para o Campeonato Nacional.

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela ABLIS.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 e de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

### **Fase Preliminar Distrital**

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela ABLIS.

### **3. Realização da Prova**

A prova é disputada no sistema KO Direto em uma só mão.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer é dada como terminada.

Na Fase Preliminar Distrital os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral e realizam-se no local de jogo do Clube sorteado em primeiro lugar.

Na Fase Preliminar Distrital sempre que seja necessário isentar Equipas, o que apenas pode ocorrer na primeira eliminatória, estas serão sorteados.

### **4. Atribuições**

A FPB oportunamente divulgará quantas vagas serão atribuídas ao Distrito de Lisboa para presença na Fase Final Nacional da Taça de Portugal.